

## RESOLUÇÃO Nº 04 /2018, DE 03 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: Dispõe sobre o Edital do processo eleitoral de Entidades da Sociedade Civil Organizada para composição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Município de Teresina-CMLGBT 2018/2020.

Considerando o Edital elaborado pela Comissão Eleitoral instituída através da Resolução CMLGBT nº 01/2018 para conduzir o Processo Eleitoral de Entidades da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Município de Teresina-CMLGBT 2018/2020;

Considerando deliberação da Comissão Eleitoral, após análise dos recursos, divulgamos o resultado final do processo de habilitação das entidades

INSCRIÇÃO	ENTIDADE	SITUAÇÃO
01	GRUPO PIAUIENSE DE TRANSEXUAIS E TRAVESTIS	HABILITADA
02	GRUPO MATIZES	HABILITADA
03	ARTICULAÇÃO BRASILEIRA DE GAYS	HABILITADA
04	ASSOCIAÇÃO SANTUÁRIO SAGRADO PAI JOÃO DE ARUANDA	HABILITADA
05	ASSOCIAÇÃO DE TRANS MASCULINO DO PIAUÍ	HABILITADA
06	ASSOCIAÇÃO DAS PROSTITUTAS DO PIAUÍ	<b>INABILITADA. NÃO APRESENTOU RECURSO NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL.</b>
07	ASSOCIAÇÃO DAS TRAVESTIS DO PIAUÍ	HABILITADA
08	REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS DO ESTADO DO PIAUÍ	HABILITADA

Presidente da Comissão Eleitoral / Teresina – PI

Edna Pereira da Silva

